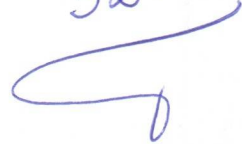
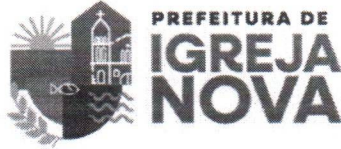


324



# DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ALAGOAS

325

Igreja Nova/AL, 08 de maio de 2025.

**DESPACHO**

A Senhora  
Edijânia de Souza Santos  
Agente de Contratação (Pregoeira)  
Neste

**Assunto:** Autorização de Suspensão do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Processo Administrativo nº 03240007/2025.

Senhora Agente de Contratação,

Ciente da publicação do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino do Município de Igreja Nova - AL, que teve origem o Processo Administrativo nº 03240007/2025, informamos que a Secretara Municipal de Educação, solicitou, em 08 de maio de 2025, a este gabinete a suspensão temporária da abertura do referido pregão com a justificativa que consta nos autos do processo encaminhado por meio de ofício nº 0508001/2025 - SEMED .

Diante do exposto, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO** a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, para revisão e devidas correções nos autos do processo.

Atenciosamente,

  
**Tiago Gomes dos Santos**  
Prefeito

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**

Rua do Centenário, nº 02 – Centro – CEP: 57700-000. Vicosas-Alagoas  
CNPJ 12.333.746/0001-04

